



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 67, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 17 de janeiro de 2011

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA RITA NASCIMENTO, Promotora de Justiça do Estado da Bahia, para atuar como membro auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 6 meses, no apoio às ações abrangidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, coordenadas e desenvolvidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS